



Aviso Dispensa Licitação Nº 50/2025 -
PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/DEPMATPAT/COORDCOMPRAS

AVISO DE INTENÇÃO DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, por meio da Superintendência de Licitações e Contratos – SLC, pretende realizar procedimento de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, com critério de julgamento menor preço, para a contratação do objeto descrito abaixo:

1. OBJETO: Contratação de empresa/profissional especializado(a) na prestação serviços de aulas de ginástica laboral para os magistrados e servidores que exercem suas atividades no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, referente ao descritivo abaixo:

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GINÁSTICA LABORAL Prestação de serviços de aulas de ginástica laboral para os magistrados e servidores que exercem suas atividades no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI, de forma a atuar preventivamente nos distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho.	HORA - AULA	672	R\$	R\$

1.1. Eventuais informações adicionais deverão ser solicitadas à COORDCOMPRAS da SLC, por meio de correspondência eletrônica para o endereço informado abaixo ou pelos telefones (86) 3218-0881 e (86) 98132-6826.

1.2. Declara a empresa/profissional que estão inclusos no(s) preço(s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.

2. DA SUBCONTRATAÇÃO

2.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO:

3.1. Os serviços serão contratados por hora, somando um total de 672h.

3.1.1. O quantitativo total refere-se ao período 12 meses de prestação dos serviços contratados e foi elaborado pela Superintendência de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida (SUGESQ), considerando-se a quantidade de servidores do quadro de profissionais da unidade e o período necessário para o pleno atendimento da solução.

3.1.2. As aulas deverão ser ministradas durante o horário de expediente, compreendido entre 8:00 (oito) e 14:00 (catorze) horas, nas dependências da sede do Palácio da Justiça, localizado na Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, 64075-065, do Fórum Cível e Criminal Des. Joaquim de Sousa Neto, da Central de Inquérito e Audiência de Custódia de Teresina, **nos dias de segunda, quarta e sexta feira (úteis).**

3.1.3. As sessões devem ser divididas em atividades de aproximadamente 15 minutos nas unidades designadas, por meio do cronograma designado pela SUGESQ.

3.1.4. Caso não haja expediente no dia designado para a execução dos serviços, as aulas correspondentes serão compensadas no primeiro dia útil seguinte.

3.1.5. O profissional/empresa contratado(a) deverá apresentar à SUGESQ, ao fim de cada mês, relatório detalhado contendo o número de servidores participantes, tempo de duração da atividade na unidade, data e hora de cada sessão, de modo que seja possível aferir a quantidade do serviço prestado, devidamente assinado por servidor componente do quadro de servidores do TJPI, juntamente com a sua respectiva matrícula.

3.1.6. O contratado deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários

para a realização das atividades, devendo realizar sua substituição quando necessário.

3.1.7. As atividades de saúde ocupacional devem incluir a elaboração de demonstrativos periódicos com dados sobre o andamento e evolução do Programa de Ginástica Laboral, ocorrências, casos específicos, número de adesões à atividade bem como os níveis de satisfação e motivação, bem como deverá haver reposições, em caso de impossibilidade de execução das sessões, devidamente registradas e remetidas à Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios (SGC), para assegurar o pagamento em consonância com os serviços efetivamente prestados.

3.1.8. Os exercícios laborais deverão ser exercidos por profissional habilitado no respectivo conselho de classe da profissão e devidamente qualificado, com a comprovação de conclusão de curso específico para o desenvolvimento de sua atividade.

3.1.9. Os profissionais habilitados deverão ter vínculo profissional com a empresa contratada, comprovado por meio de documento idôneo, que deverá acompanhar o atesto da despesa, pro ocasião dos pagamentos mensais.

3.2. Descrição dos serviços:

3.2.1. Aulas de Ginástica Laboral, para trabalhar a musculatura tensionada em razão da jornada de trabalho, contemplando exercícios respiratórios, de fortalecimento, alongamento e relaxamento muscular, de coordenação motora, de aquecimento, de consciência corporal, de correção postural, de orientações posturais e de interação em grupo, devendo, ainda, estar previsto:

- Aulas de ginástica laboral 3x por semana, com levantamento de saúde trimestral de servidores;
- Elaboração de relatório da frequência de ginástica laboral bimestral;
- Planejamento mensal junto à gestão de RH, com apoio as ações de saúde organizadas pelo setor;
- Disponibilização de profissional fisioterapeuta para dúvidas e orientações durante o período da ginástica laboral, devidamente comprovada com lista assinada pelos integrantes das unidades;

4. VALIDADE DA PROPOSTA (COTAÇÃO)

4.1. As propostas deverão ter validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de apresentação.

5. DA GARANTIA DO SERVIÇO

5.1. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido [na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990](#) (Código de Defesa do Consumidor).

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O serviço deverá ser prestado conforme exigência da legislação em vigor.

6.2. Nos termos do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, publica-se o presente aviso, com vistas a obter propostas adicionais de eventuais interessados, as quais deverão ser encaminhadas para o email: compras@tjpi.jus.br, no período de até 03 dias úteis, a **contar da publicação deste ato, observada a incidência da preclusão temporal.**

7. Dados da empresa:

7.1. Razão Social: _____

7.2. Nome Fantasia: _____

7.3. CNPJ: _____

7.4. Endereço: _____

7.5. CEP: _____ Cidade/UF: _____

7.6. Telefones: _____

7.7. E-mail: _____

8. Dados bancários:

8.1. Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Teresina, de de 2025.

Responsável pelo orçamento

Assinatura e carimbo da empresa



Documento assinado eletronicamente por **Italo Sousa Silva, Coordenador de Compras e Serviços**, em 26/09/2025, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **7347011** e o código CRC **2422891D**.

25.0.000116294-5

7347011v5